



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



## Reunião Ordinária do Conselho Diretor

Data: 15/06/2023

Presentes:

Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira  
Ana Maria Nóbrega Pereira  
Carla Maria Araújo dos Santos Alves  
Caue de Camargo dos Santos  
Constança Martins Wanderley  
Cristina Costa de Moraes  
Eduardo Moniz Vianna Nobre  
Indira Stephanni Cardoso Marques  
Karine Vieira Pereira  
Leonardo de Carvalho Augusto  
Luís Fernando de França Romão  
Marcele Maria Ferreira Lopes  
Marcelo Bustamante Chilingue  
Marcelo Augusto Ramos Leite  
Mauro Marcos Farias da Conceição  
Rodrigo Agrellos Costa  
Tânia Maria Moratelli Pinho  
Víctor Miranda Elias  
Vitor Padilha Gonçalves

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, teve início, a **VIII** reunião ordinária do Conselho Diretor do Instituto Benjamin Constant. O Conselho iniciou com a presença dos seguintes conselheiros instituídos pelo Regimento do IBC: do senhor Diretor-Geral e Presidente deste Conselho, Professor **Mauro Marcos Farias da Conceição**; do Auxiliar de Assuntos Educacionais, **Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira** (Diretor do Departamento Técnico Especializado – DTE); do Assistente em Administração, **Eduardo Moniz Vianna Nobre**,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



(Diretor do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – DPPE); do Assistente em Administração, **Luis Fernando de França Romão** (Diretor do Departamento do Planejamento e Administração – DPA); do Professor **Marcelo Bustamante Chilingue**, (Diretor do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação – DMR); do professor **Leonardo de Carvalho Augusto** (Diretor substituto do Departamento de Educação – DED); da Intérprete de LIBRAS **Indira Stephanni Cardoso Marques** (Representante dos servidores Técnicos Administrativos) e da professora **Marcele Maria Ferreira Lopes** (Representante dos Docentes). Além dos conselheiros supracitados participaram: a pedagoga Cristina Moraes (assessora da Direção Geral), a assistente administrativa (secretária Acadêmica) Renata Braga que secretariou o presente conselho e outros servidores na condição de ouvintes. O Diretor-Geral iniciou a reunião às 14h chamando à mesa os conselheiros presentes: Marcelle, Luis, Marcelo, Eduardo e Leonardo. Em seguida leu a pauta da reunião: **Tópico I – Informes: 1.1.** Informes DPA; **1.2.** Eleição Diretor do DED; **1.3.** Calendário Escolar – DED; **Tópico II. – Debate: 2.1.** Apresentação da situação de compras e licitações do IBC; **2.2.** Processo eleitoral para escolha das representações no Conselho Diretor; **Tópico III. – Deliberação: 3.1.** Encaminhamentos acerca das vagas para representação dos docentes e dos técnicos-administrativos no Conselho Diretor; **3.2.** Edital para seleção de membros da Comissão Científica das duas próximas edições do Seminário Conectando Conhecimentos; **3.3.** Plano de Trabalho para Acordo de Cooperação Técnica com o MAR; **3.4.** Decisão quanto a manutenção das divisórias no refeitório. Após a leitura, o presidente do conselho conduziu a Reunião Ordinária do Conselho Diretor, passando a palavra ao conselheiro Luis Fernando Romão para que este apresentasse os informes do DPA. O Diretor do DPA apresentou seis informes correlatos ao planejamento e administração do Instituto. No primeiro informe do DPA comunicou ao Conselho Diretor que a solicitação de autorização para realização de concurso público para 62 vagas para o IBC foi assinada pelo Ministro da Educação no dia 31/5/2023, às 19h59 (OFÍCIO N° 2562/2023/ASTEC/GM/GM-MEC), e enviado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



Públicos no dia 31/5/2023, às 20h37 (Protocolo Digital nº 235876.2621176/2023, arquivo SEI MEC 23123.003453/2023-00). Foi esclarecido que o pedido do IBC foi apresentado ao MEC no dia 22/5/2023, dentro do prazo que toda a Administração Pública Federal possui para solicitar autorização de concurso público para o ano seguinte, com o impacto orçamentário, tendo em vista a necessidade de previsão na lei orçamentária anual. No segundo informe, o Diretor do DPA comunicou que a PLOA 2024 foi enviada à SPO/MEC no dia 14/6/2023, conforme prazo limite estabelecido pelo Governo. Segundo o valor estimado pelo MEC, o orçamento do IBC para 2024 será de R\$ 18.865.370,00, de modo que o IBC, através da Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira, distribuiu da seguinte forma: R\$ 13.380.726,00 para custeio e R\$ 5.484.644,00 para capital. Além disso, considerando que o valor indicado pelo MEC não contemplará todas as despesas planejadas para 2024, registrou-se o pedido adicional de R\$ 10.712.883,00 para custeio e mais R\$ 3.109.744,00 para capital, perfazendo um total de R\$ 32.688.027,00, sendo os R\$ 18.865.370,00 estimados pelo MEC somados a R\$ 13.822.657,00. No terceiro informe do DPA tornou-se público o atual boletim de códigos de vagas disponíveis no IBC, sendo 3 códigos de Professor EBTT e 9 códigos de técnicos administrativos. Além disso, em relação ao interesse de redistribuição, a Divisão de Pessoal registrou 24 manifestações, sendo 10 docentes e 7 técnicos administrativos interessados em vir para o IBC e 4 docentes e 3 técnicos administrativos interessados em sair do IBC para outras instituições. No quarto informe do DPA, informou-se a emissão da Portaria IBC nº 76, de 31 de maio de 2023, que aprova o Protocolo de controle sobre a entrada e saída de pessoas nas dependências do Instituto Benjamin Constant, em caráter emergencial para segurança institucional e proteção do ambiente escolar, e, na sequência, foi enviado à Secretaria Executiva do MEC o OFÍCIO 144/2023 - GAB/IBC, de 31 de maio de 2023, com o assunto segurança institucional para o Instituto Benjamin Constant. No quinto informe do DPA, foi comunicada a adesão e o pleno funcionamento do Almojarifado Virtual Nacional - AVN, onde cada Diretor de Departamento é requisitante junto ao sistema para materiais de consumo/escritório e o valor global anual do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



IBC junto ao AVN é de R\$ 50 mil, divididos para os 5 Departamentos mais o Gabinete. Os servidores que precisarem desse tipo de material, devem procurar seus Diretores e criar uma dinâmica de como fazer essa solicitação. No último informe do DPA, ressaltou-se que a cada reunião ordinária do Conselho Diretor teria oportunidade de discussão da situação administrativa do Instituto Benjamin Constant, tendo início em maio com a apresentação da situação de pessoal da Instituição pelo Chefe da Divisão de Pessoal, e, nesta reunião de junho, será oportunizada a apresentação da situação de compras e licitações do IBC pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a demonstrar as adequações normativas do Instituto à nova legislação. A pedido da Direção do DTE foram incluídos na pauta os informes do DTE no que concerne aos compromissos firmados em Brasília, este item apesar de não estar inicialmente na pauta de convocação para esta reunião, foi incluído dada a sua relevância, conforme destacou o diretor deste departamento. Sobre isso, Alessandro disse que foram produzidas 100 cartilhas de proteção à criança e 20 exemplares em braille para o evento que acontecerá em 13 de julho de 2023 no Ministério dos Direitos Humanos. Do primeiro lote com 91 (noventa e um) foram solicitados pelo Programa Nacional do Livro Didático - PNLD - 71 (setenta e um) já foram avaliados. Sobre o item 1.3 dos informes - Calendário Escolar/ DED -Leonardo informou que pretendem homologar o calendário do DED que foi apresentado a todos os servidores do departamento no dia 31/05/2023 em uma reunião geral presidida pelo Diretor do DED, Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior. O documento já foi disponibilizado para todos os servidores do IBC, mas requer alguns ajustes. Outro informe referente ao calendário é relativo à data da festa junina que estava prevista para o dia 28/06/2023, porém esta precisou ser alterada para o dia 05/07/2023. A data do Conselho de Classe prevista para o dia 19/12/2023 também terá que ser alterada, pois haverá reunião do Conselho Diretor neste dia. O Diretor substituto do DED, profº Leonardo finalizou pedindo que seja homologado o calendário escolar que está em execução. No tocante ao item 1.4 - Informe CPPD - Carga horária, a presidente desta comissão, professora Tânia Moratelli Pinho falou sobre o problema da carga horária que foi dito no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



Conselho anterior de que iriam analisar toda a documentação do que estava sendo proposto na minuta inicial bem como o relatório. Fizeram uma pesquisa do que existia no IBC a respeito de portarias que envolviam a carga horário docente. Com a ajuda da servidora Constança Martins Wanderley, conseguiram duas portarias. A partir daí foram buscando e descobriram que tem uma portaria de carga horária vigente. A Portaria nº 11 de 16/06/2021, que regula a atividade docente da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IBC, revogou a Portaria nº 323 de 23/11/2015 e colocou em vigor a Portaria nº Ministerial nº 983 do MEC. Nesse período também estava em vigor a Portaria nº 32 de 06/04/2022 que só foi revogada pela Portaria nº 41 de 18/08/2022. Outro problema é a Comissão de Validação da Portaria nº 23 de 23/12/2021 - CVDOC, que dispõe sobre o recrutamento da comissão de validação dos documentos relativos às atividades docentes. Essa Portaria está em vigor, porém essa comissão nunca foi constituída. Tânia disse que para terminar o documento da carga horária docente, a comissão deve ser formada. Marcele questionou o porquê de precisar constituir essa comissão, que serve para validar o PIT de quem está no DED, já que na Portaria de carga horária docente, que engloba todos os docentes do IBC, não há essa exigência. O relatório que foi feito pela representação fala sobre sugestões de professores que podem ser acolhidas ou não. Quando a CVDOC - aparece no relatório como uma sugestão, não significa que ela precisa ser atendida e que a Portaria de carga horária tem que ser alterada para contemplar a CVDOC ou que a CVDOC tem que englobar todos os departamentos. Isso foi uma sugestão para que no âmbito do DED tivesse a CVDOC responsável pelos PITs. Marcele disse que como representante, no seu entendimento, a CVDOC não impacta na Portaria de carga horária por ser um documento maior e mais amplo. Mauro informou que revogou essa antiga Portaria da CVDOC e estabeleceu uma comissão formada pela Tânia, Rachel Ventura Espinheira, Eliana Paula Calegari, Margareth de Oliveira Olegario Teixeira e Joyce Miranda dos Santos com o intuito de trabalhar em cima da CVDOC e excluir os entraves apresentados. A Portaria 329 dessa comissão sairá em breve para a formulação da CVDOC. Tânia salientou que não estão atrasando o processo da carga horária e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



que estão se resguardando trazendo tudo o que existe a respeito do assunto. No que tange ao ponto **1.5**. Eleição Diretor do DED, a professora Karine representando a comissão eleitoral para a eleição do Diretor do DED falou que irão iniciar a composição da Comissão Eleitoral do DED. Segundo esta professora esta comissão eleitoral será composta por 3 membros da gestão, a saber: Karine, Eduardo e Ana Maria. Estes membros irão realizar uma chamada pública para mais 4 membros que terá a seguinte composição: 1 aluno do DED, 1 responsável de aluno do DED, 1 TAE preferencialmente do DED e 1 docente também preferencialmente do DED). Um dos critérios de inscrição para fazer parte da comissão será a antiguidade na Instituição para o docente e TAE e o aluno terá que ser maior de 14 anos sendo o critério de desempate a idade (a maior idade). A chamada pública de inscrição será enviada por e-mail dia 16/06/2023 para compor a comissão e dar sequência ao processo eleitoral. Eduardo avisou que no e-mail terá um *link* com o formulário de inscrição para aluno, responsável, professor e técnico. No dia 26/06/2023 será publicado o resultado final. Mauro disse que a comissão se baseará no Regimento Interno do IBC e será presidida pela professora Ana Maria Nóbrega, que é a servidora mais antiga em cargo de Direção. A comissão discutirá quando será a eleição, quando se dará a publicidade, quando as inscrições dos interessados a concorrer ao cargo de Diretor do DED se iniciarão, tudo será apresentado no prazo de 2 meses e, ao final, irão trazer de volta e o Conselho Diretor irá aprovar ou não o que for criado. Para o **tópico II da pauta** referente ao Debate, o item **2.1**. Apresentação da situação de compras e licitações do IBC, foi realizado pelo servidor Marcelo Leite falou sobre o Princípio da Legalidade, sobre a Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, mostrou as normas da licitação que constam na Constituição e Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Disse que o IBC segue o Decreto do MEC nº 11.342 de 1 de janeiro de 2023, Portaria nº 310 de abril de 2018 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Citou a Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022, Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022, Portaria SEGES/ME 8.678/21 para mostrar todas as regras dos processos licitatórios. Mostrou todas as entregas efetuadas até o momento e as próximas que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



serão feitas. Falou também sobre os procedimentos necessários e o fluxo no SUAP. Finalizou com a situação de compras no IBC e adequações à nova lei de licitações. Sobre o ponto 2.2 – Processo Eleitoral para escolha das representações no Conselho Diretor, a professora Marcelle disse que nessa comissão eleitoral para a escolha dos representantes no Conselho Diretor, assumiu a presidência acompanhada pelos servidores Cristina (TAE), Carlos, Graziela (TAE) e Indira (TAE). Relatou que esta comissão iniciou os trabalhos no dia 26/06/2023, fizeram as correções e ajustes na portaria antiga, colocaram os modelos de chapa e uma eleição conjunta para as duas categorias. A portaria com as normas eleitorais foi aprovada na reunião do dia 30/05 e deram início à divulgação do processo eleitoral no dia 31/05. As inscrições ocorreram durante 5 dias, o pleito foi amplamente divulgado e, ao final desses 5 dias, não houve candidaturas para nenhuma das duas categorias. A comissão se reuniu no dia 07/06 para tratar disso como caso omissivo. Tiveram um amplo debate entre os cinco membros desta comissão, todos colocaram suas opiniões e, por 3 votos a 2, decidiram encerrar o processo e não prorrogar. Duas questões levaram a essa decisão: primeiro porque a prorrogação não tinha sido feita antes do prazo final do período das inscrições, que é o correto, e segundo, que foi o argumento que pesou em quem foi a favor do encerramento, é o fato de que as representações atuais fizeram todo o trabalho junto às pessoas e mesmo assim ninguém se candidatou. Diante disso, a situação foi encaminhada para o Conselho Diretor que irá decidir o que será feito, se vai reabrir, se montará uma nova comissão ou se continuará com a mesma comissão. Uma sugestão é que seja feito um debate com a comunidade para falar sobre o que é a representação, pois perceberam que há um desconhecimento das pessoas sobre a questão. Disse que não tiveram acesso, e não sabem se existe, a um documento que regulamente e traga as atribuições da representação, que é algo que faz falta. Outra situação apontada por esta conselheira foi a inclinação para que talvez se retorne ao modelo anterior, que não é o modelo por chapas e sim por candidaturas individuais. No tocante ao item **2.3.** sobre o item de Revogação da portaria que trata das normas de acesso à Classe de Professor Titular – referente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



ao Processo SUAP 23119.002078.2023.31 Tânia analisou o processo da Portaria nº 18 e sentiu que algumas coisas precisam ser atualizadas. Em relação aos pré-requisitos para a composição da banca, não precisam mostrar comprovante de nada. Acha que para compor uma banca importante como essa deve-se mostrar pelo menos o latte. Disse que no formulário só tem nome, e-mail e o nome da Instituição. Sentiu falta do número da matrícula e do CPF. Acha que a portaria tem que ser revista. Disse que foi revogada pelo Mauro tendo em vista que não teria ninguém da CPPD nesses próximos dias com tempo de rever essa portaria que vai pleitear todas as coisas que sentiram falta até para resguardar a própria Instituição. O processo da CPPD já foi despachado para o Mauro tendo em vista que entre os membros da banca deveria ter pelo menos a exigência de um professor ativo. Mauro esclareceu que não tem defesa de memorial, a banca é formada por cinco professores, pela informação da Tânia, todos aposentados. É uma portaria onde não haveria ninguém nesses próximos para compor a banca. Após resolver a carga horária, uma comissão será formada na CPPD para elaborar uma nova portaria. Marcele diz que, em relação à revogação da portaria, concorda com os argumentos colocados, entende que uma portaria que não tem critérios definidos não pode ser confiável. Como representante docente, mesmo que não tenha nos próximos anos ninguém para pleitear uma vaga na banca, acha que não podem ficar sem uma portaria que é tão importante para sua categoria já que sofrem no IBC com pouca mão de obra para tantas comissões. Esperar que a CPPD conclua o trabalho da carga horária, que é urgente, para só depois pensar nessa portaria de progressão para a classe de professor titular não é adequado. Não acha o melhor caminho revogar sem uma nova, pois a categoria precisa de algumas garantias e as garantias são as portarias. Leonardo elogiou o trabalho da Marcele como representante docente. Discordou de seu ponto de vista afirmando que a portaria deve ser revogada imediatamente já que é cheia de vícios e são muito perniciosos. Concorde que isso demanda uma urgência por parte da Direção-Geral para que se produza uma portaria regulamentando esse processo de concessão de título do professor titular. Diz ser lamentável não ter candidatos para a representação no Conselho





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



Diretor. Acha que talvez seja um sintoma de uma crise que está se formando dentro da Instituição. Acha que vale uma reflexão da nova gestão sobre até que ponto a oposição foi afastada. Acha que a oposição deve ser responsabilizada, pois a oposição responsável faz a gestão crescer. Falou que tem que chamar a oposição sempre, se ela não se sente à vontade para se candidatar e entrar nas querelas com a gestão, alguma coisa de sombrio está acontecendo. Acha que a gestão tem que colocar a cabeça para funcionar e solucionar a questão. Se isso é um indício de que a comunicação vai mal, porque as pessoas querem se albergar em determinados espaços para simplesmente esperar o curso de três anos e alguns meses para voltar ao jogo político, isso é muito mal já que a Instituição toda sai perdendo. Sugere um encaminhamento acerca de como se resolverá esse problema da representação docente e dos técnicos, pois essa lacuna não deve perdurar. Tem que haver a possibilidade de reabrir esse processo por demanda e quer conversar com os colegas da antiga gestão, acerca disso são bem-vindos. Ao invés de perguntar o que estão fazendo a portas fechadas ou sondar os colegas do secretariado sobre o que está sendo feito, venham conversar, o debate está aberto, pois quem ocupa cargo de gestão não pode ter medo de ser interpelado. Acha uma grande oportunidade um colega da antiga gestão ocupar o cargo que esteja à frente para que haja uma voz divergente, para que o IBC seja mais plural. Vitor Padilha Goncalves (professor de informática) não entende o porquê de ninguém ter se candidatado a representante no Conselho Diretor. Na sua visão a representação não é uma figura única, é uma responsabilidade que muita gente não quer ter e se coloca nessa posição também de não querer essa responsabilidade toda. Enxerga o Conselho Diretor como se fosse o Legislativo onde tem assembleia, parlamento e ali existem as representações. Essa figura única espanta, pois traz muita responsabilidade que não cabe a uma única pessoa. Acha que tem que colocar mais representantes no Conselho Diretor para ter mais visões na mesa em relação a determinadas situações e os próprios representantes terão mais segurança em tomar decisões. Deixa uma reflexão para mudar a forma do Conselho Diretor do IBC se tornando mais representativo para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



os docentes e os TAE. Mauro disse que para atingir um cargo de professor titular é algo que expressa exatamente sua capacidade profissional e você tem que ser capaz de defender numa banca séria toda sua produção, de dizer e apresentar o que você é, quem academicamente você foi. Ser titular é atingir o nível máximo da carreira docente no ensino federal e estadual. Fica surpreso por uma banca ser formada por cinco professores aposentados. Desconhece qualquer banca que tenha uma formação assim, no máximo dois aposentados. Um dos critérios é que essa banca represente a Instituição federal de ensino. Diz não ser possível você não fazer defesa do seu memorial, defender o memorial é fazer a defesa daquilo que leu, escreveu, produziu e apresentou. Se lhe perguntarem o que apresentou na sua monografia de Graduação do curso de História irá dizer tudo o que fez. Se perguntarem o que fez no Mestrado, falará tudo. Assim como na Pós-Graduação em História e no Doutorado. Por isso acha que a portaria tem que ser revogada. Como o Leonardo disse, está cheia de vícios, equívocos e alguém se beneficiou disso. Diz não querer professores titulares feitos nas coxas. Quer professores titulares de fato. A Graduação precisará disso, professores titulares com T, que passem por uma banca séria com professores que representem Instituições federais e não aqueles aprovados por amigos. Hoje a oposição está usando o Fala BR, não está no campo de batalha, falam mal de todo mundo. Estão inventando coisas a respeito da gestão, inclusive alguns preconceituosos. A oposição reside no Fala BR que é anônimo, ninguém chega e fala diretamente com a gestão. Como pode se defender, de se opor contra quem está falando se não sabe quem está acusando já que é anônimo. Falou que agora tem que seguir o regimento do Conselho Diretor, que nos seus artigos 21, 22 e 23, determina que a eleição seja por segmento, diz que não havendo inscritos a Direção-Geral indica duas novas comissões eleitorais, uma dos TAE e outra dos docentes, e a partir daí se inicia um novo processo. No regimento diz também que a eleição não é por chapa, é individual. Falou que estão sendo observados com dez mil olhos e não podem dar brecha para que alguém venha questionar os novos conselheiros dizendo que não foram eleitos conforme o estatuto. Marcele concorda que o que vale é o que está no regimento. Em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



relação ao que o Leonardo falou sobre a inscrição ser por demanda, é uma possibilidade, apesar de não saber se é a melhor. O processo fica em aberto, quando uma pessoa se inscreve, abre a demanda e reabre o processo todo. Informou que o mandato dessa comissão se encerrou no dia 14/06, estão na prorrogação que será até o dia 24/06, e acha muito ruim saber que esse lugar pode ficar vago. Embora saiba que as pessoas já têm outros compromissos e outras demandas, faz um pedido para que levem o trabalho adiante de conversar, de convencer, de identificar pessoas que tenham o perfil. Não acha que precisa ser alguém da oposição e sim alguém que seja capaz de abrir o debate e questionar. Disse que foi um período rico e de muito aprendizado. Caue de Camargo dos Santos falou que no Doutorado teve a oportunidade de auxiliar sua orientadora no processo de avaliação enquanto titular e ficou surpreso de como ocorre esse processo. Acredita ser bem problemático como o Mauro e o Leonardo colocaram e concorda com a revogação embora fiquem sem portaria. Disse que todas as portarias e as normativas que existem nas outras instituições federais de ensino, passaram por uma revisão da AGU. Acha que isso pode implicar numa problemática muito grande de depois ter sua titulação questionada. Cristina explicou que o Fala BR é uma plataforma interligada com a CGU onde basicamente há quatro tipos de demandas que são elogios, sugestões, denúncias e pedidos de acesso à informação interna do órgão. Esses pedidos são encaminhados para algumas instituições ou diretamente na plataforma. Podem ser encaminhados via Ministério Público ou ouvidoria do MEC, um canal de ouvidoria do IBC está sendo criado. A gestão passada tinha uma média de receber quatro denúncias e quatro pedidos de informações. Ultimamente o IBC tem recebido várias denúncias por questões repetidas sobre coisas alheias ao IBC e que em nada auxiliam na melhoria dos trabalhos, porém precisam ser respondidas. A plataforma é extremamente necessária, porque permite que a Instituição verifique as demandas e quais as sugestões da comunidade que possam fazer o IBC crescer. Alguns aspectos são altamente relevantes e que, devido a uma carga imensa de situações que não tem a ver com o IBC, demandam um tempo para poder responder. Há questões de cunho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



peçoal e difamatório nas quais a pessoa está protegida pelo anonimato, sabe que não dará em nada, com esse conteúdo caluniador e usando deste subterfúgio faz verdadeiros absurdos contra a própria instituição e demais servidores. Disse que uma das reclamações que recebeu a sensibilizou, pois foi altamente capacitista em seu conteúdo e por o IBC ser uma Instituição especializada no atendimento das pessoas com deficiência, particularmente, com deficiência visual, ficou assustada com o questionamento da capacidade dos servidores com deficiência visual. Receber um conteúdo que questiona a capacidade de uma servidora que tem deficiência visual a deixou muito preocupada com o aspecto humanitário que está sendo desenvolvido em paralelo às atividades. Existe um tratamento claro, quase sempre normatizado por meio das práticas e comportamentos, e existe outro tratamento, mais velado, camuflado que pode revelar os valores reais que as pessoas apresentam no contato com pessoas e situações. E isso revela pontos que a pessoa não assume claramente, mas revela na proteção do “anonimato”. Cristina ressaltou que a servidora objeto da reclamação e denúncia foi questionada a partir de sua deficiência e não de um comportamento inadequado. A pessoa que emitiu esse parecer é altamente preconceituosa e, sendo um agente de formação em educação, está repassando esse valor para aqueles que ela está formando. Isso é uma reflexão que tem que ser feita, que a Instituição tem que rever. Foi feita uma notificação para a CGU sobre as reclamações de cunho racista, pois continuarão a receber esse tipo de conteúdo sem poder tomar nenhuma medida.

**III) Deliberação 1** – Encaminhamento acerca das vagas para representação dos docentes e dos técnicos administrativos no Conselho Diretor Proposta: Conselho Diretor propõe encerrar o processo eleitoral. Votação – todos concordaram. Uma nova comissão será formada indicada pela Direção-Geral. Proposta alternativa: Conselho Diretor reabrir o processo de escolha para duas novas comissões eleitorais, uma para o representante dos docentes e outra para o representante dos técnicos administrativos. Eleições que serão individuais de acordo com o regimento. Votação – todos concordaram. Item **2** – Edital para seleção de membros da Comissão Científica das duas próximas edições do Seminário Conectando Conhecimentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



Sobre isso foi apresentado como Proposta: um edital para o primeiro semestre e outro para o segundo semestre. Votação – todos concordaram. Para o item 3 – Plano de Trabalho para Acordo de Cooperação Técnica com o MAR. Proposta: aprovação para o Acordo de Cooperação Técnica. Votação – todos concordaram. No que concerne ao ponto 4 deste tópico – Decisão quanto a manutenção das divisórias no refeitório. Sobre isso a Proposta apresentada pelo professor Marcelo foi permanecer com as divisórias no refeitório. Votação – 5 votos a favor, 2 contra e 1 abstenção Informes gerais: Indira fez um último pedido como conselheira solicitando que a gestão faça uma nova portaria revogando a Portaria 264 que trata da redistribuição dos servidores do IBC. Os conselheiros votaram pela sua revogação, porém não foi feita uma portaria que versa sobre a redistribuição. Agradeceu a oportunidade de ser representante dos TAEs, avisou que está saindo de férias assim como Rafael Lugão e que, mesmo o mandato sendo prorrogado até o dia 24/06, não terão a cadeira de representação dos TAE preenchida caso tenha um Conselho Diretor extraordinário. Concordou com a fala da Marcele sobre o carinho e o respeito em suas representações e no trabalho que foi feito. Sente-se orgulhosa de, pela primeira vez em dez anos, ver as duas categorias unidas e trabalhando em consonância dentro do Conselho Diretor. Disse não ter medo de ocupar essa cadeira, de mostrar sua opinião e dizer o que a categoria precisa. Cristina informou que a Comissão de Desenvolvimento de Pessoal tem recebido solicitações de servidores que manifestaram interesse em fazer a solicitação e pedido de afastamento para estudo. A comissão está trabalhando para a formulação do edital para a chamada e também do regimento. Em agosto sairá a chamada pública para que as pessoas, que vão começar ou dar prosseguimento aos seus estudos no próximo semestre, solicitem e sejam contempladas com as licenças e afastamentos. As pessoas que já deram entrada no pedido deverão se submeter ao edital. Os trabalhos serão apresentados no próximo Conselho Diretor ou num Conselho Diretor extraordinário, pois há questões que precisam de apresentação formal com a comissão completa. Reunião encerrada às 16h45 com a lavratura da ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



Rio de Janeiro – RJ, 15 de junho de 2023.

---

Mauro Marcos Farias da Conceição

Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant

---

Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira

Diretor do Departamento Técnico Especializado – DTE

---

Eduardo Moniz Vianna Nobre

Diretor do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – DPPE

---

Luís Fernando de França Romão

Diretor do Departamento do Planejamento e Administração – DPA

---

Marcelo Bustamante Chilingue

Diretor do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação – DMR

---

Leonardo de Carvalho Augusto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)



Diretor Substituto do Departamento de Educação – DED

---

Indira Stephanni Cardoso Marques

Representante dos servidores Técnicos Administrativos

---

Marcele Maria Ferreira Lopes

Representante dos Docentes